

PORTARIA Nº 11/2026, de
23 de janeiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe o Inciso II do Art. 21 da LC nº 03, de 20/07/2018, e o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por qualificação profissional a servidora da Câmara Municipal de Fartura, Elisete Isabel do Prado Apolonio, Rg. nº **.901.945-*, CPF. nº ***.264.738-**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no Cargo Efetivo de Atendente Geral atualmente exercendo a função de confiança de Assessora Parlamentar de Relações Internas, por comprovação de conclusão de Curso de Capacitação em Gestão Pública e Recursos Humanos, e, Pós Graduação Lato Sensu em Administração Pública e Marketing (área de conhecimento: ciências sociais, comunicação e informação), conforme certificados apresentados, conferidos e autenticados pela Diretoria Geral, e, analisados pela Procuradoria Jurídica, determinando o início do benefício a partir de janeiro de 2026.

§ 1º O adicional concedido por força do artigo anterior, será incorporado aos vencimentos da servidora para todos os fins.

§ 2º A folha de pagamento da competência Janeiro/2026, fará constar à respectiva servidora os adicionais pela qualificação e aperfeiçoamento por valorização de capacitação profissional.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026

Câmara Municipal de Fartura, em
23 de janeiro de 2026

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-